



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	594933/2019
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Caetano do Sul
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 382/2019 CES "D" Aprovado em 09/10/2019 Comunicado ao Pleno em 16/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha, pelo Ofício nº 81/2019, protocolado em 07 de março de 2019, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido pela FATEC São Caetano do Sul, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 – fls. 02.

O Processo foi despachado à AT para verificar os arquivos armazenados no CD ROM. Após constatação dos documentos gravados, nos termos da citada Deliberação, o Processo foi encaminhado à CES em 12/3/2019 para indicação de Especialistas. A Portaria CEE/GP nº 140, de 27/3/19, designou os Especialistas Profs. Jair Figueiredo de Oliveira e Waldemar Álvaro Di Giacomo para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 06. A visita *in loco* foi realizada no dia 15/4/19. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 04/6/19 e, na mesma data, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE nº 123/2019 e Portaria CEE/GP nº 191/2019, publicada no DOE de 04/5/2019, publicado na íntegra em 07/5/2019, pelo prazo de sete anos.

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é a Prof^ª. Laura Laganá.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e o Relatório da Comissão de Especialistas, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Autorização para funcionamento do Curso: Parecer CD/CEETEPS nº 401/2016, DOE de 22 de outubro de 2016, com fundamento na Deliberação CEE nº 106/2011, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária.

Responsável pelo Curso: Aline Correia de Sousa Colantuono, Doutora em Desenvolvimento Econômico pela UNICAMP, ocupa o cargo de Coordenadora de Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Vespertino: das 13h às 18h20min, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.800 horas
Número de vagas oferecidas	Vespertino: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo: 6 semestres e máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	10	40 alunos/sala	-
Laboratórios	06	40 alunos/laboratório	-
Apoio	01	20	Antessala da Biblioteca

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso	Títulos: 84 Volumes: 608
Periódicos	Fasci-Tech (Eletrônico)
TCC	405
Outros	Revistas Técnicas

Relação Nominal do Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
1. Aletéia Vanessa Moreira Souto	Mestre	Informática Aplicada ao Comércio Exterior
2. Aline Correia de Souza Colantuono	Doutor	Economia Mercado e Finanças Internacional
3. Arthur Sardeiro Zaque	Mestre	Política Comercial Externa
4. Eliane Veiga Porta	Doutor	Gestão de Pessoas no Comércio Exterior
5. Daniel Vladimir Tapia Lira de Siqueira	Mestre	Espanhol I, III
6. Dário Celebrone	Mestre	Administração Geral Economia Internacional Logística Internacional
7. Giseli Ângela Tartaro Ho	Mestre	Legislação Aduaneira
8. Lígia Duarte Guerra	Mestre	Modais de Transporte e Seguro de Carga
9. Marco Antônio Souto Pasta Teberges	Mestre	Teoria e Prática Cambial
10. Marco Júlio	Mestre	Espanhol II
11. Margarete Bonaldi Ascencio Cansado	Mestre	Comércio Exterior Inovação e Empreendedorismo Projeto em Comércio Exterior III, IV
12. Margareth Ramos Teixeira Miyamoto	Mestre	Inglês III, IV, VII, VIII
13. Maria Helena Figueiredo Sanches	Mestre	Matemática Aplicada Estatística Aplicada a Comércio Exterior
14. Maria Inês de Oliveira Hernandez	Doutor	Inglês I, II
15. Maria Márcia Matos Pinto	Doutor	Metodologia para Produção do Conhecimento Elementos e Cultura dos Povos
16. Paula Daniela da Silva Monciatti	Especialista	Logística Aplicada Projeto em Comércio Exterior I, II
17. Raquel Silva	Doutor	Comunicação e Expressão I, II
18. Renato Ribeiro Soares	Mestre	Gestão de Custos e Tributos
19. Ricardo Baitz	Doutor	Direito Público e Privado Direito Internacional
20. Roberto Gondo Macedo	Doutor	Marketing Internacional
21. Sônia Cristina Menoço	Mestre	Sistemas de Informações Contábeis Gestão Financeira
22. Valéria Jacó Monteiro	Doutor	Inglês V, VI

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	01	4,5
Mestre	13	59,1
Doutor	08	36,4
Total	22	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que em seu inciso I, art. 1º e inciso III, art. 2º estabelecem:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei.

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

Corpo Técnico Administrativo disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Auxiliar de Biblioteca	1
Auxiliar Docente	1
Estagiário	3

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2019/1	40	125	3,13
2018/2	40	81	2,03
2018/1	40	113	2,83
2017/2	40	71	1,78
2017/1	40	93	2,33

Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
2019/1	40	118	158
2018/2	40	96	136
2018/1	40	68	108
2017/2	40	32	72
2017/1	40	0	40

Matriz Curricular

	Relação de Atividades		Carga Didática Semestral			
	Denominação	Aulas Semanais	Tipo de atividade curricular			Total
			Teoria	Prática	Autônomas	
1º SEMESTRE	Comércio Exterior	4	60	20		80
	Administração Geral	4	40	40		80
	Matemática aplicada	4	40	40		80
	Direito público e privado	4	40	40		80
	Economia	4	60	20		80
	Informática Aplicada ao Comércio Exterior	2	20	20		40
	Comunicação e expressão I	2	20	20		40
	Inglês I e II	4	40	40		80
			28	Total do semestre		
2º SEMESTRE	Projeto em Comércio Exterior I	2			(40)	40
	Política Comercial Externa	2	20	20		40
	Economia Internacional	4	40	40		80
	Sistemas de informações contábeis	4	40	40		80
	Direito internacional	2	20	20		40
	Estatística aplicada a Comércio Exterior	4	40	40		80
	Gestão de Pessoas no Comércio Exterior	4	40	40		80
	Comunicação e Expressão II	2	20	20		40
	Inglês III e IV	4	40	40		80
		28	Total do semestre			560
3º SEMESTRE	Projeto em Comércio Exterior II	2			(40)	40
	Mercado e Finanças Internacionais	4	60	20		80
	Gestão Financeira	4	40	40		80
	Gestão de Custos e Tributos	4	40	40		80
	Logística Aplicada	4	40	40		80
	Modais de Transporte e Seguro de Carga	4	40	40		80
	Espanhol I	2	20	20		40
	Inglês V e VI	4	40	40		80
			28	Total do semestre		
4º SEMESTRE	Projeto em Comércio Exterior III	2			(40)	40
	Marketing Internacional	4	40	40		80
	Inovação e Empreendedorismo	2	20	20		40
	Métodos para a Produção do Conhecimento	2	20	20		40
	Logística Internacional	4	40	40		80
	Espanhol II	2	20	20		40
	Inglês VII e VIII	4	40	40		80
			20	Total do semestre		

5º SEMESTRE	Projeto em Comércio Exterior IV	4			(80)	80
	Teoria e prática cambial	4	40	40		80
	Legislação Aduaneira	4	40	40		80
	Elementos de Cultura dos Povos	2	20	20		40
	Espanhol III	2	20	20		40
	Inglês IX e X	4	40	40		80
		20	Total do semestre			400
6º SEMESTRE	Projeto em Comércio Exterior V	4			(80)	80
	Negócios Internacionais	4	40	40		80
	Gestão Estratégica Internacional	4	80			80
	Sistemática do Comércio Exterior	4	40	40		80
	Espanhol IV	2	20	20		40
	Inglês XI	2	20	20		40
		20	Total do semestre			400

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, pelo CNCST, pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e propõe uma carga horária total de 1.600 horas. A carga horária de 2880 horas-aula corresponde a um total de 2400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2.800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

Comissão de Especialistas – fls. 08 a 15

A Comissão de Especialistas visitou as instalações da Instituição, analisou o Projeto Pedagógico do Curso, reuniu-se com direção, coordenação, docentes, discentes e funcionários e produziu o Relatório que permite destacar os itens avaliados:

Infraestrutura:

As salas de aula, a sala dos professores e dos coordenadores de curso as dependências administrativas, bem como aquelas de atendimento aos alunos como áreas de estudos e lazer, atendem adequada e plenamente às necessidades da comunidade universitária da unidade, incluindo as condições de limpeza e conservação. Contudo, há falhas na recepção do sinal de wi-fi em algumas áreas do campus.

O acervo de títulos e volumes referentes às bibliografias básica e complementar, conforme apresentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), embora em número de volumes suficientes encontram-se defasados, relativamente ao ano de publicação. A Professora Aline, Coordenadora do Curso informa a essa Comissão, que já encaminhou à Direção solicitação da compra dos volumes atualizados. A IES não dispõe de assinaturas de periódicos eletrônicos ou bases de dados, tais como: EBSCO ou ProQuest.

Projeto Pedagógico:

O PPC sofreu ajustes na grade, em 2018, propostos pelo NDE, a fim de otimizar a distribuição da carga horária do Curso.

Constatou-se a adequação do Projeto Pedagógico do Curso em vigor, com o que estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

As ementas das disciplinas contemplam os tópicos a serem desenvolvidos dentro de cada programa e a sequência das disciplinas de forma adequada, contendo objetivo, bibliografia básica e complementar de acordo com as diretrizes constantes do CNCST.

Há a coerência, entre as disciplinas e os temas explorados nos programas de ensino oferecidos no Curso e o perfil esperado do egresso, conforme descrito no PPC. A proposta de carga horária é coerente, no que se refere aos prazos mínimo e máximo para a integralização do Curso.

Sob a perspectiva da oferta do Curso, dos objetivos gerais e específicos, perfil do profissional desejado pelo egresso, forma de acesso, bem como o sistema de avaliação, o PPC é consistente, em relação às práticas observadas ora em análise.

Constata-se que vem sendo mantida a relação candidato/vaga, observando-se um aumento no último vestibular passando de uma média de 2 para 3 candidatos por vaga, o que não é desprezível considerando tratar-se de Curso recém implantado e que é ofertado em horário vespertino.

Observa-se coerência entre o conteúdo programático do Curso e o perfil do egresso buscado pela IES.

As bibliografias constantes dos programas de ensino apresentam-se coerentes com os objetivos explicitados nas disciplinas do Curso e seus conteúdos programáticos correspondentes.

As ementas das disciplinas contemplam os tópicos de cada programa e a sequência das disciplinas desenvolvem-se de forma adequada, contendo objetivos, bibliografia básica e complementar de acordo com as diretrizes constantes do CNCST.

Corpo Docente:

A partir do diálogo com os docentes e conversas com a Coordenadora do Curso, foi possível constatar a aderência relativamente à formação daqueles e as disciplinas por eles ministradas, bem como avaliar através das falas e depoimentos o compromisso dos mesmos para com o programa.

Entretanto, foi constatado em alguns casos, a falta de aderência por parte de alguns docentes relacionados a falta de experiência profissional de mercado de trabalho, bem como a incompatibilidade pela formação e titulação com determinadas disciplinas ministradas, os quais devem ser ajustadas para a próxima avaliação.

(...)

Essa Comissão reforça com a Coordenadora a necessidade de manter atualizados os currículos do corpo docente, incluindo a atualização dos dados do Lattes.

Reuniões:

Participaram da reunião com oito Professores do corpo docente do curso. Constatou-se o envolvimento e dedicação deles para com o Curso corroborado na reunião com cerca de 100 alunos de todos os períodos letivos, do 1º ao 5º semestre, os quais manifestaram seu apreço pelos Professores.

Os alunos apresentaram algumas demandas/reclamações como: falta de aplicativos específicos para comex; a ocorrência de repetição de conteúdos/temas em algumas disciplinas; relataram falhas nos equipos datashow e interrupções no acesso à internet nas salas de aula; que a biblioteca não está aberta em alguns horários ao longo do período letivo e que os laboratórios de informática não estão disponíveis fora do horário de aula.

Em conversas com os funcionários das sessões administrativas da IES, se constata o profissionalismo e dedicação dos mesmos no trato e desempenho de seus afazeres, que foi corroborado na reunião com alunos.

A Comissão de Especialista foi favorável ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, com as seguintes sugestões:

- 1.observar, de forma rigorosa, nos próximos concursos, a formação do docente quanto a aderência à disciplina, bem como o seu grau de experiência profissional, principalmente para aquelas disciplinas de caráter mais técnico;*
- 2.possibilitar aos alunos o acesso aos laboratórios de informática fora do horário de aulas, bem como manter de forma ininterrupta o horário de funcionamento da biblioteca;*
- 3.regularização com urgência do sinal de wi-fi e dos equipos de Datashow, em todas as salas de aula e demais dependências de modo a não prejudicar as atividades didáticas;*
- 4.atualização do acervo bibliográfico, o qual embora atenda às necessidades mínimas dos docentes e discentes, está defasado quanto ao ano de edição;*
- 5.a disponibilização de uma base eletrônica de dados, p.ex., EBSCO, a fim de possibilitar acesso aos periódicos;*
- 6. promover ações junto ao Centro Paula Souza, afim de implementar o mais rápido possível as ações acima mencionadas, incluindo a disponibilização de aplicativos específicos de comex.*
- 7. reforçar junto ao corpo docente, nas reuniões com a Coordenação, o rigoroso cumprimento dos conteúdos/programas de ensino a fim de evitar a sobreposição de temas.*

Considerações Finais

A Comissão de Especialistas avaliou o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – FATEC São Caetano do Sul, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e descreveu que o Projeto Pedagógico do Curso está devidamente adequado como estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

As ementas das disciplinas contemplam os tópicos de cada programa e a sequência das disciplinas desenvolvem-se de forma adequada.

Quanto ao corpo docente podemos constatar aderência à formação e às disciplinas por eles ministradas, mas em alguns casos há falta de aderência por parte de alguns docentes que devem ser ajustadas para a próxima avaliação.

Deve ser feita a atualização dos currículos do corpo docente, como também dos dados do *Lattes*.

Há recomendações para que em avaliações futuras, sejam sanados todos os itens apontados no Relatório da visita *in loco*.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido pela FATEC São Caetano do Sul, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 Recomenda-se que a FATEC São Caetano do Sul observe e cumpra todas as recomendações da Comissão de Especialistas.

2.3 O presente Reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria do Estado da Educação.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de outubro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente